

LEI 14.133/2021 - RESUMO GERAL

QUADRO-RESUMO DOS SERVIÇOS - Regime de Tributação: Lucro Real

ANEXO ---- do Pregão nº XX/2023 – CONTA VINCULADA

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	23163.004050.2023-01
Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023
Dia: 30/01/2024	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	1/30/2024
B	Município/UF	Pelotas/RS
C	Data base do Orçamento Estimado (Planilha de Ref.)	01/01/2023
D	Número de meses de execução contratual	60

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS - GRUPO3

Item	Tipo de serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)	Valor Total anual
I	Auxiliar de Escritório	R\$ 4.088,08	1	R\$ 4.088,08	10	R\$ 40.880,80	R\$ 490.569,60
V	Agente de portaria 6h/dia	R\$ 230,67	1	R\$ 3.028,62	2	R\$ 6.057,24	R\$ 72.686,88
II	Agente de portaria 44hs - manhã/tarde	R\$ 3.803,90	1	R\$ 3.803,90	1	R\$ 3.803,90	R\$ 45.646,80
III	Agente de portaria 44hs- tarde/noite	R\$ 3.933,72	1	R\$ 3.933,72	1	R\$ 3.933,72	R\$ 47.204,64
IV	Agente de portaria 12*36 dia	R\$ 3.800,11	2	R\$ 7.600,22	2	R\$ 15.200,44	R\$ 182.405,28
Valor Mensal dos Serviços						R\$	69.876,10

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

A	Valor mensal do serviço	R\$	69.876,10
B	Valor anual da contratação	R\$	838.513,20
C	Número de meses do Contrato		60
D	Valor Global do Proposta (Valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$	4.192.566,00

TRANSPORTE

O valor informado nas planilhas de custos, referem-se apenas ao valor para o transporte do funcionário (meio próprio da empresa que levará o funcionário) e não do valor da tarifa de vale transporte antecipada ao trabalhador para condução de casa para o trabalho e vice-versa prevista no art. 2º do Decreto nº 95.247/87.

Destacamos que proposta de preços contempla a previsão disposta no art. 8º da Lei nº 7.418/85, pela qual poderá o empregador, proporcionar aos empregados, meio próprios o deslocamento integral de seus trabalhadores.

LEI No 7.418, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1985.

Art. 8º - Asseguram-se os benefícios desta Lei ao empregador que proporcionar, por meios próprios ou contratados, em veículos adequados ao transporte coletivo, o deslocamento integral de seus trabalhadores. (Renumerado do art. 9º, pela Lei 7.619, de 30.9.1987).

A empresa fornecerá transporte próprio aos funcionários, como faculta a lei

LEI 14.133/2021 - CÂMPUS CAVG

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - Regime de Tributação: Lucro Real

ANEXO ---- do Pregão nº XX/2023 – CONTA VINCULADA
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:		23163.000895.2023-10
Licitação nº:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023
Dia: 30/01/2024		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	1/30/2024
B	Município/UF	Pelotas/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SIND DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONS DE PEL - Registrado em 10/01/2023 MTE n.º RS000052/2023
D	Número de meses de execução contratual [Para efeito da análise dos Custos Não Renováveis (Analisar a exclusão dos CNR anualmente, em cada repactuação)]	12

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Auxiliar de Escritório
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	4110-05
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$ 1.870,24
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Escritório
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2023

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.870,24
Total			1.870,24

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	155,79
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	56,57
Total		212,36
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1	80,20
Total		292,56

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	374,05
B	Salário Educação	2,50%	46,76
C	RAT x FAP	3,9684%	74,22
D	SESC ou SESI	1,50%	28,05
E	SENAC ou SENAI	1,00%	18,70
F	SEBRAE	0,60%	11,22
G	INCRA	0,20%	3,74
H	FGTS	8,00%	149,62
Total		37,7684%	706,36

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 22) - (6\% \times SB)]$	10,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,00 -

Auxiliar de Escritório

	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = $[(22 \times VA) \times (1 - 0,19)]$		392,04
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 18 da CCT 2023):	R\$ 22,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22	
C	Seguro contra riscos de acidente de trabalho		
D	Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 29 da CCT 2023) MTE: RS000052/2023		18,50
Total			420,54
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		292,56
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		706,36
2.3	Benefícios Mensais e Diários		420,54
Total			1419,46
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $\{Rem/12 + 13^\circ/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12] \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APlnd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período		9,33
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,75
C	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato x 100% dos empregados - ao final do contrato		36,37
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		13,74
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Aviso Prévio Indenizado. Obrigatória a cotação de 4,00% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	4,00%	74,81
Total			135,00
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ + Férias + 1/3Férias$			2.252,32
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	169,72
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$		18,52
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$		0,47
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12$		0,73
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem)/12] \times (4/12)\} \times 2\%$		1,39
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12$		31,28
Total			222,11
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		83,89
Total			306,00
Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
Total			0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2		0,00
Total			0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		306,00
4.2	Intra jornada		0,00
Total			306,00
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		50,83
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		1,28
D	Outros (especificar)		0,00
Total			52,11

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	3.782,81
A	Custos Indiretos	0,293000%	11,08
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	3.793,89
B	Lucro	0,050000%	1,90
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	3.795,79
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	3,00%	122,64
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,65%	26,57
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS	3,50%	143,08
Total			305,27
Percentual Total e Valor Total de Tributos		7,15%	292,29
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Aliquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.870,24
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.419,46
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		135,00
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		306,00
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		52,11
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.782,81
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		305,27
Valor Total por Empregado			4.088,08

LEI 14.133/2021 - CÂMPUS CAVG

PORTARIA - Regime de Tributação: Lucro Real

ANEXO ---- do Pregão nº XX/2023 – CONTA VINCULADA
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:		23163.000895.2023-10
Licitação nº:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023
Dia: 30/01/2024		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	1/30/2024
B	Município/UF	Pelotas/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SIND DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONS DE PEL - Registrado em 10/01/2023 MTE n.º RS000052/2023
D	Número de meses de execução contratual [Para efeito da análise dos Custos Não Renováveis (Analisar a exclusão dos CNR anualmente, em cada repactuação)]	12

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Agente de Portaria 44hs
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-15
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$ 1.723,09
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Agente de Portaria 44hs
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2023

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.723,09
Total			1.723,09

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	143,53
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	52,12
Total		195,65
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1	73,89
Total		269,54

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	344,62
B	Salário Educação	2,50%	43,08
C	RAT x TAP	3,9684%	68,38
D	SESC ou SESI	1,50%	25,85
E	SENAC ou SENAI	1,00%	17,23
F	SEBRAE	0,60%	10,34
G	INCRA	0,20%	3,45
H	FGTS	8,00%	137,85
Total		37,7684%	650,80

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 22) - (6\% \times SB)]$	10,00
A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:		R\$ 5,00
		-

	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = $[(22 \times VA) \times (1 - 0,19)]$		392,04
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 18 da CCT 2023):	R\$ 22,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22	
C	Seguro contra riscos de acidente de trabalho		
D	Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 29 da CCT 2023) MTE: RS000052/2023		18,50
Total			420,54
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		269,54
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		650,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários		420,54
Total			1340,88
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $\{Rem/12 + 13^\circ/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12]\} \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APlnd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período		8,59
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,69
C	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato x 100% dos empregados - ao final do contrato		33,50
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		12,65
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Aviso Prévio Indenizado. Obrigatória a cotação de 4,00% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	4,00%	68,92
Total			124,35
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ + Férias + 1/3Férias$			2.075,11
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	156,37
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$		17,06
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$		0,43
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\}$		0,67
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem)/12] \times (4/12)\} \times 2\%$		1,28
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12$		28,82
Total			204,63
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		77,29
Total			281,92
Submódulo 4.2 – Substituto na Intraornada			
4.2	Substituto na Intraornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
Total			0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2		0,00
Total			0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		281,92
4.2	Intraornada		0,00
Total			281,92
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		51,23
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		1,28
D	Outros (especificar)		0,00

		Total	52,51
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	3.522,75
A	Custos Indiretos	0,209761%	7,39
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	3.530,14
B	Lucro	0,050000%	1,77
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	3.531,91
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	3,00%	114,12
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,65%	24,73
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS	3,50%	133,14
		Total	281,15
Percentual Total e Valor Total de Tributos		7,15%	271,99
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Aliquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.723,09
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.340,88
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		124,35
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		281,92
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		52,51
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.522,75
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		281,15
Valor Total por Empregado			3.803,90

LEI 14.133/2021 - CÂMPUS CAVG

PORTARIA - Regime de Tributação: Lucro Real

ANEXO ---- do Pregão nº XX/2023 – CONTA VINCULADA
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:		23163.000895.2023-10
Licitação nº:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023
Dia: 30/01/2024		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	1/30/2024
B	Município/UF	Pelotas/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SIND DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONS DE PEL - Registrado em 10/01/2023 MTE n.º RS000052/2023
D	Número de meses de execução contratual [Para efeito da análise dos Custos Não Renováveis (Analisar a exclusão dos CNR anualmente, em cada repactuação)]	12

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Agente de Portaria 44hs
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-15
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$ 1.723,09
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Agente de Portaria 44hs
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2023

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.723,09
B	Adicional Noturno		39,15
C	Adicional de Hora Noturna Reduzida		29,57
Total			1.791,81

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33% 149,26
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025% 54,20
Total		203,46
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1	76,84
Total		280,30

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	358,36
B	Salário Educação	2,50%	44,80
C	RAT = 3% FAP = 1,3228	3,9684%	71,11
D	SESC ou Sesi	1,50%	26,88
E	SENAC ou SENAI	1,00%	17,92
F	SEBRAE	0,60%	10,75
G	INCRA	0,20%	3,58
H	FGTS	8,00%	143,34
Total		37,7684%	676,74

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte	Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 22) - (6\% \times SB)]$	10,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,00	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação	Cálculo do valor = $[(22 \times VA) \times (1 - 0,19)]$	392,04
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (clausula 18 da CCT 2023):	R\$ 22,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22	
C	Seguro contra riscos de acidente de trabalho		
D	Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 29 da CCT 2023) MTE: RS000052/2023		18,50
Total			420,54

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		280,30
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		676,74
2.3	Benefícios Mensais e Diários		420,54
Total			1377,58

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $\{Rem/12 + 13^\circ/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12] \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APlnd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	9,33
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,75
C	Aviso Prévio Trabalhado	(negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato	33,50
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		12,65
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Aviso Prévio Indenizado. Obrigatória a cotação de 4,00% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	4,00%	71,67
Total			127,90

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ + Férias + 1/3Férias$ 2.157,88

4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	162,61
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$	17,74
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$	0,45
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\}$	0,70
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem)/12] \times (4/12)\} \times 2\%$	1,33
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença	Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12$	29,97
Total			212,80
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		80,37
Total			293,17

Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada

4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
	Total	0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2	0,00
	Total	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		293,17
4.2	Intra jornada		0,00
Total			293,17

Módulo 5 – Insumos Diversos

5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		51,23

B	Materiais	0,00
C	Equipamentos	1,28
D	Outros (especificar)	0,00
Total		52,51

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos

6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	3.642,97
A	Custos Indiretos	0,21024216%	7,66
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	3.650,63
B	Lucro	0,05000000%	1,83
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	3.652,46
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	3,00%	118,01
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,65%	25,57
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS)	3,50%	137,68
Total			290,75
Percentual Total e Valor Total de Tributos		7,15%	281,26
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Alíquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.791,81
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.377,58
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	127,90
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	293,17
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	52,51
Subtotal (A + B + C + D + E)		3.642,970
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	290,75
Valor Total por Empregado		3.933,72

LEI 14.133/2021 - CÂMPUS CAVG

PORTARIA - Regime de Tributação: Lucro Real

ANEXO ---- do Pregão nº XX/2023 – CONTA VINCULADA
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:	23163.000895.2023-10
Licitação nº:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

Dia: 30/01/2024

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	1/30/2024
B	Município/UF	Pelotas/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SIND DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONS DE PEL - Registrado em 10/01/2023 MTE n.º RS000052/2023
D	Número de meses de execução contratual [Para efeito da análise dos Custos Não Renováveis (Analisar a exclusão dos CNR anualmente, em cada repactuação)]	12

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Agente de Portaria 12*36
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-15
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$ 1.723,09
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Agente de Portaria 12*36
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2023

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.723,09
Total			1.723,09

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	143,53
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025%	52,12
Total			195,65
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		73,89
Total			269,54

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	344,62
B	Salário Educação	2,50%	43,08
C	RAT x FAP	3,9684%	68,38
D	SESC ou SESI	1,50%	25,85
E	SENAC ou SENAI	1,00%	17,23
F	SEBRAE	0,60%	10,34
G	INCRA	0,20%	3,45
H	FGTS	8,00%	137,85
Total			650,80

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx15) – (6%xB)]	10,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,00
		-

	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	15	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = $[(22 \times VA) \times (1 - 0,19)]$		392,04
	B.1) Valor do auxílio-alimentação (cláusula 18 da CCT 2023):	R\$ 22,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22	
C	Seguro contra riscos de acidente de trabalho		
D	Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 29 da CCT 2023) MTE: RS000052/2023		15,02
Total			417,06
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		269,54
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		650,80
2.3	Benefícios Mensais e Diários		417,06
Total			1337,40
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $\{(Rem/12 + 13^\circ/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12] \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APlnd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período		8,59
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,69
C	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato x 100% dos empregados - ao final do contrato		33,50
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		12,65
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Aviso Prévio Indenizado. Obrigatória a cotação de 4,00% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	4,00%	68,92
Total			124,35
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias			2.075,11
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	156,37
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$		17,06
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$		0,43
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\}$		0,67
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem)/12] \times (4/12)\} \times 2\%$		1,28
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = $[(BCCPA)/30] \times 5 \text{ dias}]/12$		28,82
Total			204,63
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		77,29
Total			281,92
Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
Total			0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2		0,00
Total			0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		281,92
4.2	Intra jornada		0,00
Total			281,92
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		51,23
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		1,28
D	Outros (especificar)		0,00

		Total	52,51
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	3.519,27
A	Custos Indiretos	0,209686025%	7,38
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO			3.526,65
B	Lucro	0,050000000%	1,76
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	3.528,41
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	3,00%	114,00
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,65%	24,70
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS)	3,50%	133,00
		Total	280,84
Percentual Total e Valor Total de Tributos		7,15%	271,70
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Aliquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.723,09
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.337,40
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		124,35
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		281,92
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		52,51
Subtotal (A + B + C + D + E)			3.519,27
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		280,84
Valor Total por Empregado			3.800,11

LEI 14.133/2021 - CÂMPUS CAVG

PORTARIA - Regime de Tributação: Lucro Real

ANEXO ---- do Pregão nº XX/2023 – CONTA VINCULADA
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Nº do processo:		23163.000895.2023-10
Licitação nº:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023
Dia: 30/01/2024		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	1/30/2024
B	Município/UF	Pelotas/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SIND DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONS DE PEL - Registrado em 10/01/2023 MTE n.º RS000052/2023
D	Número de meses de execução contratual [Para efeito da análise dos Custos Não Renováveis (Analisar a exclusão dos CNR anualmente, em cada repactuação)]	12

1. MÓDULOS

Mão de obra

Mão de obra vinculada à execução contratual

Dados para composição dos custos referente à mão de obra

1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	Agente de Portaria 6h/dia
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5174-15
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$1.723,09
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Agente de Portaria 6h/dia
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de janeiro de 2023

Módulo 1: Composição da Remuneração

1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		1.409,96
Total			1.409,96

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17	8,33%	117,45
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)	3,025%	42,65
Total			160,1
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1		60,47
Total			220,57

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	281,99
B	Salário Educação	2,50%	35,25
C	RAT x TAP	RAT = 3% FAP = 1,3228	3,9684% 55,95
D	SESC ou Sesi	1,50%	21,15
E	SENAC ou SENAI	1,00%	14,10
F	SEBRAE	0,60%	8,46
G	INCRA	0,20%	2,82
H	FGTS	8,00%	112,80
Total			37,7684% 532,52

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx26) – (6%xB)]	10,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 5,00 -

	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	26	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = $[(22 \times VA) \times (1 - 0,19)]$		231,66
	B.1) Valor do auxílio-lanche (cláusula 19ª da CCT 2023):	R\$ 11,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	26	
C	Seguro contra riscos de acidente de trabalho		
D	Plano de Benefício Social Familiar (cláusula 29 da CCT 2023) MTE: RS000052/2023		15,02
Total			256,68
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias		220,57
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		532,52
2.3	Benefícios Mensais e Diários		256,68
Total			1009,77
Módulo 3 - Provisão para Rescisão			
3	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = $\{(Rem/12 + 13\%/12 = (Rem/12)/12 + Férias/12 = (Rem/12)/12 + (1/3 \times Férias)/12 = 1/3 \times [(Rem/12)/12] \times (30/30 = 1) \times 5\%$ de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APlnd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período		7,03
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado		0,56
C	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor = $[(Rem/30) \times 7]/12$ meses do contrato $\times 100\%$ dos empregados - ao final do contrato		27,42
D	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		10,36
E	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado e Aviso Prévio Indenizado. Obrigatória a cotação de 4,00% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017	4,00%	56,40
Total			101,77
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ + Férias + 1/3Férias$			1.698,01
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	127,95
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}]/12$		13,96
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}]/12\} \times 1,5\%$		0,35
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}]/12\}$		0,55
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem)/12] \times (4/12)\} \times 2\%$		1,04
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = $[(BCCPA)/30] \times 5 \text{ dias}]/12$		23,58
Total			167,43
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		63,24
Total			230,67
Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
Total			0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2		0,00
Total			0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		230,67
4.2	Intra jornada		0,00
Total			230,67
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		51,23
B	Materiais		0,00
C	Equipamentos		1,28
D	Outros (especificar)		0,00

		Total	52,51
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	2.804,68
A	Custos Indiretos	0,2130822%	5,98
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	2.810,66
B	Lucro	0,0500000%	1,41
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	2.812,07
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	3,00%	90,86
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	0,65%	19,69
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS	3,50%	106,00
		Total	223,94
		Percentual Total e Valor Total de Tributos	7,15% 216,55
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Alíquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		1.409,96
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.009,77
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		101,77
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		230,67
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		52,51
Subtotal (A + B + C + D + E)			2.804,68
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		223,94
Valor Total por Empregado			3.028,62

INSUMOS

EQUIPAMENTOS	Unidade	Quantidade a disponibilizar	Depreciação (em meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Ponto biométrico	pç	1	R\$ 60,00	0,20	R\$ 1.379,50	R\$ 275,90
CUSTO ANUAL DOS EQUIPAMENTOS						275,90
CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS						22,99

UNIFORMES & EPI - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Calça comprida tecido social/brim (leve), 3 bolsos, numeração 30 ao 48, com fecho.	pç	4	40,00	160,00
Camisa social manga longa contendo o nome da Empresa impresso ou bordado	pç	2	20,00	40,00
Camisa social manga curta contendo o nome da Empresa impresso ou bordado	pç	2	25,00	50,00
Blazer social em Oxford 100% poliéster	pç	2	55,00	110,00
Par de Sapatos com solado antiderrapante, preto	par	4	35,00	140,00
Jaqueta forrada, com elástico nos punhos	pç	2	55,00	110,00
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA POSTO				610,00
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA POSTO				50,83

UNIFORMES & EPI - AGENTE DE PORTARIA 44h/s	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Calça comprida tecido social/brim (leve), 3 bolsos, numeração 30 ao 48, com fecho.	pç	4	40,00	160,00
Camisa social manga comprida contendo o nome da Empresa impresso ou bordado	pç	2	20,00	40,00
Camisa social manga curta contendo o nome da Empresa impresso ou bordado	pç	2	25,00	50,00
Blusão grosso de lã de boa qualidade contendo nome da Empresa bordado ou impresso, gola "V", ou redonda	pç	1	50,00	50,00
Par de Sapatos com solado antiderrapante, preto	par	4	35,00	140,00
Par de meias sociais, cor preta	par	8	8,56	68,48
Cinto para calça social, em couro sintético	pç	1	35,00	35,00
Jaqueta de nylon, impermeável, contendo nome da empresa impresso ou bordado, com forro interno.	pç	1	41,32	41,32
Protetor solar fator 60	pç	1	10,00	10,00
Capa de Chuva	pç	2	10,00	20,00
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA POSTO				614,80
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA POSTO				51,23

UNIFORMES & EPI - AGENTE DE PORTARIA 12*36	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Calça comprida tecido social/brim (leve), 3 bolsos, numeração 30 ao 48, com fecho.	pç	4	40,00	160,00
Camisa social manga comprida contendo o nome da Empresa impresso ou bordado	pç	2	20,00	40,00
Camisa social manga curta contendo o nome da Empresa impresso ou bordado	pç	2	25,00	50,00
Blusão grosso de lã de boa qualidade contendo nome da Empresa bordado ou impresso, gola "V", ou redonda	pç	1	50,00	50,00
Par de Sapatos com solado antiderrapante, preto	par	4	35,00	140,00
Par de meias sociais, cor preta	par	8	8,56	68,48
Cinto para calça social, em couro sintético	pç	1	35,00	35,00
Jaqueta de nylon, impermeável, contendo nome da empresa impresso ou bordado, com forro interno.	pç	1	41,32	41,32
Protetor solar fator 60	pç	1	10,00	10,00
Capa de Chuva	pç	2	10,00	20,00
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA UM FUNCIONÁRIO				614,80
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA UM FUNCIONÁRIO				51,23

UNIFORMES - Agente de Portaria 6h/dia	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Calça comprida tecido social/brim (leve), 3 bolsos, numeração 30 ao 48, com fecho.	pç	4	40,00	160,00
Camisa social manga comprida contendo o nome da Empresa impresso ou bordado	pç	2	20,00	40,00
Camisa social manga curta contendo o nome da Empresa impresso ou bordado	pç	2	25,00	50,00
Blusão grosso de lã de boa qualidade contendo nome da Empresa bordado ou impresso, gola "V", ou redonda	pç	1	50,00	50,00
Par de Sapatos com solado antiderrapante, preto	par	4	35,00	140,00
Par de meias sociais, cor preta	par	8	8,56	68,48
Cinto para calça social, em couro sintético	pç	1	35,00	35,00
Jaqueta de nylon, impermeável, contendo nome da empresa impresso ou bordado, com forro interno.	pç	1	41,32	41,32
Protetor solar fator 60	pç	1	10,00	10,00
Capa de chuva	pç	2	10,00	20,00
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA POSTO				614,80
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA POSTO				51,23

QUADRO RESUMO	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL	Custo Mensal por Funcionário
EQUIPAMENTOS	275,90	22,99	1,28
Quantidade da mão de obra alocada na prestação dos serviços			18

OBS.: Pesquisa de preços realizado no Banco de Preços e em sites da internet, conforme documentação anexada ao processo.

Documento Digitalizado Público

Planilha CAVG (2)

Assunto: Planilha CAVG (2)
Assinado por: Renan Goulart
Tipo do Documento: Documento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

- Renan Conceicao Goulart, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 05/02/2024 16:19:04.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/02/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 646416
Código de Autenticação: 5e90fb9790

